

DECRETO Nº 533/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.530,22 (nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901100	000	9.530,22

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901300	000	182,74
01	031	101	2001	33901400	000	2.400,00
01	031	101	2001	33903000	000	2.372,13
01	031	101	2001	33903600	000	3.879,91
01	031	101	2001	33903900	000	695,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL